

DECRETO N. 9608, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1970

O Prefeito do Município do Recife, no uso de suas atri- —

buições e tendo em vista o Art. 6.º da Lei n.º 10.275, de 18 de agosto de 1970, e indicações feitas pela Câmara Municipal do Recife, pelo Conselho Regional de Esportes e pelas Federações Amadoristas de Pernambuco.

DECRETA:

ART. 1.º — Fica criado o Conselho Deliberativo da “Administração do Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães” — AGEGM.

ART. 2.º — São designados membros do referido Conselho o Vereador Achilles Amorim, representante do Poder Deliberativo do Município, o Dr. Antônio Nogueira Lira, representante do Poder Executivo do Município, o Dr. Jorge José de Araújo Pereira, representante da Secretaria de Finanças da Prefeitura, o Dr. Gilberto Marques Paulo, representante da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura, o Dr. Nelson Amorim Neto, representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura, o Prof. Nelson Souto Assunção, representante do Estado de Pernambuco e o Sr. Ivan Lima, representante das Federações Amadoristas de Pernambuco.

ART. 3.º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 22 de dezembro de 1970.

a) **Geraldo de Magalhães Melo**  
Prefeito